



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82



Decreto nº 072/2014 de 09 de junho de 2014

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 12 de junho do corrente ano, data da Abertura da Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica deste município;

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADC ponto facultativo o dia 12 de junho de 2014 em virtude das comemorações de **Abertura da Copa do Mundo de Futebol** sediada em nosso país, o Brasil.

Parágrafo Único O presente Decreto abrange todos os setores da Administração Pública Municipal, exceto os serviços essenciais, que deverão funcionar normalmente sem prejuízos para a saúde pública.

Art. 2º Nos dias 17 e 23 de junho o expediente de trabalho dos servidores públicos municipais será horário corrido - 07h30min às 13h30min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos nove dias de junho de dois mil e quatorze.


Lourival Bezerra Freitas
Prefeito